



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

INDICAÇÃO Nº 01/96

A Vereadora abaixo assinado, vem nos ter mos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta Casa Legislativa, indicar ao Senhor Prefeito Municipal, a recu peração do Matadouro Público de nossa Cidade, já que exis te na Secretaria de Saúde, orçamento que muito viabiliza rá, o problema que é crucial.

Já é público e notório que o Matadouro Público, carece de uma melhor assistência, já que a nossa população, consome a carne que é abatida naquele local, e está sujeita a qualquer hora a interdição pelos órgãos com petentes de saúde.

Senhor Prefeito, o estado em que se en contra o Matadouro é de calamidade, a falta de higiene es tá preocupando toda a população do Município, principalmen te do Bairro Bom Futuro, local onde está instalado o refe rido Matadouro.

A nossa população, conclama ao Senhor, ' uma melhoria no sentido de solucionar a fedentina e a po dridão que existe no local, onde o odor nauseante produz ' um mal estar nas pessoas que trafegam por aquelas passa gens.

A reforma do Matadouro, tem que ter prio ridade, porque requer urgência, já que a população está su jeita a contrair sérias doenças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 02 de maio de 1996.

Aldenora Freire do Amaral

Vereadora Aldenora Freire do Amaral